



IND
Em 09/06/05
Braz
Assessoria do Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 13, 06, 05. (Da Sra. Dep. ANILCÉIA MACHADO).

Anilcéia Machado
Dep. Federal - PMDB

IND 3558/2005

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Dep. ANILCÉIA MACHADO).

Sugere ao Poder Executivo, a criação da Gratificação de Atividades de Risco, para os servidores lotados no Centro de Albergamento CONVIVER - CEACON/SEAS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a criação da Gratificação de Atividade de Risco, destinada aos servidores lotados no Centro de Albergamento CONVIVER - CEACON/ Unidade Especializada da Secretaria de Ação Social.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3558/2005
Fls. N.º 01 *Lúcia*

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Albergamento CONVIVER tem por finalidade atender, ininterruptamente, a migrantes carentes, sem referência no Distrito Federal.

Entretanto, atualmente além de migrantes, o Centro atende a população adulta de rua, desabrigados emergencialmente (invasores de áreas públicas e sentenciados que são encaminhados pela Vara de Execução Criminal de Tribunal de Justiça do Distrito Federal), idosos, portadores de doenças mentais e físicas, transtornos psíquicos, dependências químicas e etc...

Está, portanto, caracterizada a situação de risco que aflige os servidores, sendo de plena justiça, a criação da Gratificação, a exemplo daquela concedida aos funcionários do CAJE.

Isso posto, conto com o apoio dos nobres Deputados para aprovação dessa Indicação.

Anilcéia Machado
ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB